



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEAPE/COMITE-CIG
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG/ SEAPE

Aos 18 de março de 2024, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela [Portaria nº 221, de 06 de julho de 2023](#), reuniu-se na presença de WENDERSON DE SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária; ELTON FONTELE DE LIMA, Chefe de Gabinete; JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração Geral; EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, Coordenador de Orçamento e Finanças; ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, Coordenadora Administrativa; JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, Ouvidor Substituto; ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, Coordenador do Sistema Prisional; WERLON COSTA CAVALCANTI, Diretor de Planejamento da Contratação e Licitações, e RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, Assessora de Assuntos Estratégicos, responsável por secretariar a reunião.

O chefe de gabinete iniciou a reunião informando aos presentes que a pauta seria a contratação dos serviços de limpeza e conservação, e a de serviços terceirizados de informática (suporte e desenvolvimento) para as estruturas administrativas e operacionais da Pasta.

O Subsecretário de Administração Geral pontuou que atualmente estão vigentes dois contratos de limpeza e conservação: sendo um primeiro que foi sub-rogado da Secretaria de Segurança Pública - SSP, que engloba a prestação de serviços nas unidades prisionais e finaliza em julho de 2024; e um segundo contrato destinado à atender a sede administrativa no Setor Bancário Sul e a sede operacional na rodoferroviária, sendo este último um contrato corporativo, da Secretaria de Economia e que vence em Dezembro de 2024.

Foi destacado que os dois contratos são passíveis de prorrogação excepcional. Assim, após manifestações de diversas áreas, a fim de não prejudicar o andamento de atividades rotineiras da SEAPE foi deliberado pela manutenção de contratações pela SEAPE seguindo a mesma modelagem para todas as áreas. Caso, em alguma situação, as contratações da SEEC atendam as peculiaridades do sistema penitenciário, a SUAG verificaria a possibilidade de se contratar por meio de contrato corporativo.

A Coordenadora Administrativa frisou que o grande definidor da quantidade de mão de obra é o tamanho da área das estruturas físicas, portanto é de suma importância realizar estudo técnico para confirmar o tamanho das áreas de atuação da SEAPE.

Em relação aos contratos de suporte, sustentação e desenvolvimento da tecnologia da informação, considerando o custo da mão de obra do policial penal, o comitê deliberou para que sejam iniciados estudos para verificar viabilidade de realizar as contratações.

ENCAMINHAMENTOS:

1. À SUAG para prosseguir com a contratação do serviço de limpeza e conservação pela Seape e, caso a Ata da Secretaria de Economia, quando publicada, seja mais vantajosa economicamente e atenda ao critérios desta pasta, a Subsecretaria deverá proceder a contratação por meio de contrato corporativo.
2. À GTI para apresentar manifestação acerca da sua força de trabalho e iniciar a contratação de serviços terceirizados de informática – desenvolvimento e suporte.
3. À SUAG para proceder com a quantificação da área das estruturas da Seape, com a finalidade de quantificar a mão de obra dos serviços de conservação e limpeza.
3. À ASCOM para publicação desta ata no sítio da Seape.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES - Matr.0195108-4, Coordenador(a) Administrativa**, em 25/03/2024, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LISBOA GIMENES - Matr.1706579-8, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 25/03/2024, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE FREITAS DA SILVA - Matr.1706592-5, Coordenador(a) de Orçamento e Finanças**, em 25/03/2024, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES - Matr.0193716-2, Coordenador(a) do Sistema Prisional**, em 26/03/2024, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Matr.0196622-7, Assessor(a) Especial**, em 26/03/2024, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA NETO - Matr.0180106-6, Ouvidor(a) substituto(a)**, em 26/03/2024, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WERLON COSTA CAVALCANTI - Matr.1686083-7, Diretor(a) de Planejamento de Contratações e Licitações**, em 26/03/2024, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 01/04/2024, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136679846)
verificador= **136679846** código CRC= **BC4EF00D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBS Quadra 2 Bloco G lote 13 - Bairro Brasília - CEP 70070-120 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seape.df.gov.br